



DECRETO Nº 02984/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 5.901,45 (cinco mil novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	92		100	420,23
02.08.01.10.302.1024.2.820 - REDE RESPOSTA URGENCIA E EMERGENCIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2072	FES	155	5.481,22
TOTAL DE CRÉDITOS				5.901,45

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87		100	420,23
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	194	SAUDE	102	173,32
02.08.01.10.301.1020.2.808 - MAN. DO PROG. SAUDE EM CASA - ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	237	FES	155	6,61
02.08.01.10.301.1020.2.808 - MAN. DO PROG. SAUDE EM CASA - ATENCAO BASICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	238	FES	155	6,54
02.08.01.10.301.1020.2.808 - MAN. DO PROG. SAUDE EM CASA - ATENCAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	240	FES	155	2,37
02.08.01.10.301.1020.2.840 - MAN. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MEDICOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	271	SAUDE	102	50,74
02.08.01.10.302.1023.1.684 - AQUISICAO DE EQUIP. P/ MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	164	SAUDE	102	87,78
02.08.01.10.302.1024.1.242 - OBRAS E INTALACOES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
449051 - Obras e Instalacoes	162	SAUDE	102	32,20
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	204	SAUDE	102	5,34
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	210	SAUDE	102	28,76
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	209	SAUDE	102	500,00
02.08.01.10.304.1023.1.258 - AQUISICAO DE VEICULOS-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	163	SAUDE	102	100,00
02.08.01.10.304.1025.2.841 - INCENTIVO/ABONO PRODUT. EQUIPE DA REGULACAO - PMAQ				
339030 - Material de Consumo	278	SAUDE	102	4.207,31
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	2078	MULTRA	157	280,25
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.901,45
TOTAL DE RECURSOS				5.901,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 20 de dezembro de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL